

DECRETO Nº. 7.422, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

REVOGA O DECRETO Nº. 6.938, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009 E DECRETO Nº. 7.065, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º São revogados os Decretos nº. 6.938, de 01 de outubro de 2009, que "REGULAMENTA O CAPÍTULO XII, DO TÍTULO III, DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO" e o Decreto nº. 7.065, de 21 de dezembro de 2009, que "PRORROGA PRAZO CONSTANTE NO ART. 9º DO DECRETO Nº 6.938/2009 QUE "REGULAMENTA O CAPÍTULO XII, DO TÍTULO III, DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO", tendo em vista a promulgação da Lei Municipal nº. 5.118 de 29 de outubro de 2010, que "DISPÕE SOBRE PUBLICIDADE E PROPAGANDA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dez.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Simone Azevedo Dia Flores
Procuradora-Geral do Município

